

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726 Site: <u>http://www.cmsls.sp.gov.br</u> - E-mail: <u>adm@cmsls.sp.gov.br</u>

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, apresentam ao Soberano Plenário o sequinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

"Dispõe sobre alteração do art. 153 do Regimento Interno -Resolução n. 001/2016"

Art. 1º - O artigo 153 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Artigo 153 - As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, realizando-se às quartas-feiras, com início às 19:00".

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2017.

São Lourenço da Serra, 01 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, $40-{\rm Centro}-{\rm São}$ Lourenço da Serra $-{\rm S.P-Cep:}$ 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: $\underline{\text{http://www.cmsls.sp.gov.br}} - E\text{-mail: }\underline{\text{adm@cmsls.sp.gov.br}}$

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa beneficiar a população, transferindo as Sessões Ordinárias para o período noturno, para que todos os munícipes que queiram acompanhar os trabalhos consigam chegar no horário de início das sessões. Assim, razões não faltam para adequar o horário de realização das sessões para as 19:00 horas, a fim de despertar o interesse dos munícipes em vivenciar a atuação do Legislativo em nosso Município.

Com a mudança das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o período noturno, os vereadores terão mais tempo durante a semana, para se dedicarem a busca de recursos para investimentos no Município, bem como acompanhar e fiscalizar as obras e a aplicação de recursos por parte da Administração Municipal.

São Lourenço da Serra, 01 de fevereiro de 2021.

Gerson de Camargo Presidente

CIDADE NATUREZA

Eduardo Peninha 1º Secretário

Almir Nunes – Fiscal do Povo 2º Secretário